



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 108/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014377/2023-29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Gestão da Governança (CGGOV), para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF/DACPVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522686** e o código CRC **996EA2B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para a **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
<b>UNIDADE: DIREA</b>		
José Braga de Moura Sobrinho	3345741	Presidente
Nathalya Caroline Braga Barbeto	2246202	Membro
<b>UNIDADE: DPDI</b>		
Sidnei Silva Souza	2157570	Presidente
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Membro
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro
Mariana Marques Ferreira	1680809	Membro
<b>UNIDADE: DIRCOF</b>		
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Membro
<b>UNIDADE : DTI</b>		
Adão Newton Pereira Pedreira	1909701	Presidente
André Luiz de Souza Freitas	1459221	Membro

Camila Marques de Lima	2177445	Membro
UNIDADE: <b>GABINETE PROPLAN</b>		
Francileide Figueiredo Pinheiro	396774	Presidente
Mirlene Batista Sá	1642055	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523389** e o código CRC **5A65809F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 504/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014719/2023-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1522455/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **SUZY MARA AIDAR PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1839100, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade do Vale do Itajaí, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522480** e o código CRC **32124F4E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 506/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.013453/2023-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **YARA NASCIMENTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3121741, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **25.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Assédio Moral na Administração Pública	20h	ONECURSOS	10/10/2022 a 14/10/2022
Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas	25h	ENAP	11/09/2023 a 18/09/2023
Gestão de Tempo e Produtividade	40h	ENAP	11/09/2023 a 18/09/2023
Acessibilidade na Comunicação	30h	ENAP	18/09/2023 a 20/09/2023
Formação em Políticas Públicas para a Juventude	30h	ENAP	28/09/2023 a 05/10/2023
“Para elas: Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência”	60h	UFMG	18/09/2023 a 11/10/2023
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	205h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522844** e o código CRC **5485A056**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação da representante da UNIR junto à REBRATS (1523577), que consta no processo SEI 23118.015177/2023-93

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 96/2019/NUSAU/UNIR, de 19 de novembro de 2019, que designou as representações do Núcleo de Saúde junto à REBRATS (Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde):

- Daniela Oliveira Pontes, SIAPE nº 1485523 (Titular)
- Priscilla Perez da Silva Pereira, SIAPE nº 1825696 (Suplente)

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria 96/2019/NUSAU/UNIR, de 19 de novembro de 2019, publicada no BS nº 092, de 21/11/2019, p. 17.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523682** e o código CRC **422786FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação do Departamento de Psicologia (1523707), deliberada em reunião do CONDEP/DEPSI, de 6 de outubro de 2023, que consta no processo SEI 23118.015187/2023-29

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão de Análise de Projetos de Extensão do Departamento de Psicologia, com mandato de 2 anos, a contar de 6 de outubro de 2023, tendo a seguinte composição:

Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schindwein, SIAPE 1691629;

Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta, SIAPE 1878064;

Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247;

Expedita Fátima Gomes de Figueiredo, SIAPE 396423

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523747** e o código CRC **8C6FA44A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 79/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 316/CONSEA/UNIR, de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 484, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 502, DE 03 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 501, DE 03 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 467, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do CONDEP do Departamento de Artes de 10/10/2023 (1416966);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTE-PVH através do Despacho DARTE-PVH (1518700);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007418/2023-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a Coordenação dos Laboratórios Didáticos do Curso de Licenciatura em Música, função não gratificada:

- Professor Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, SIAPE n.º 3321110, Coordenador da Área de Performance e gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LAPPEM;
- Professora Ma. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, Coordenadora da Área de Educação Musical e gerenciamento do espaço físico e patrimônio do LAPPEM;
- Professor Me. Edilson Schutz, SIAPE n.º 1971553, Coordenador da Área de Piano e gerenciamento do espaço físico e patrimônio do LAPPEM;
- Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas, SIAPE n.º 12162996, Coordenador das Áreas de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical e gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LAPHAIMUS;
- Professor Me. Cléber Maurício de Lima, SIAPE n.º 2887346, Coordenador da Área de Etnomusicologia e gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LABETNOMUS.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 36/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 107 de 07/06/2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519202** e o código CRC **B36DEFE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 138/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007481/2023-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 78/2023/CRM/UNIR, de 25.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 12.06.2023, página 33, que designou a Comissão de Aplicação do Processo Seletivo para Aluno Regular 2023 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

I) RETIFICAR a lista de servidores designados, conforme excerto abaixo:

**Onde se lê:**

Nome	Período
Bianca Santos Chisté	01.07.2023 a 10.09.2023, 26.09.2023 a 30.12.2023
Cristiane Talita Gromann Gouveia	01.07.2023 a 23.12.2023
Fabiano Pereira Amaral	01.07.2023 a 14.12.2023
Humberto Hissashi Takeda	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Kachia Hedeny Téchio	01.07.2023 a 30.12.2023
Karen Janones da Rocha	01.07.2023 a 30.12.2023
Ludmila Ronqui	01.07.2023 a 18.10.2023, 29.10.2023 a 30.12.2023
Luzia da Silva Lourenço	01.07.2023 a 23.12.2023
Maria Rosangela Soares	01.07.2023 a 30.12.2023
Odirlei Arcangelo Lovo	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Sérgio Candido de Gouveia Neto	01.07.2023 a 23.12.2023

**Leia-se:**

<b>Nome</b>	<b>Período</b>
Bianca Santos Chisté	01.07.2023 a 10.09.2023, 26.09.2023 a 30.12.2023
Cristiane Talita Gromann Gouveia	01.07.2023 a 23.12.2023
Fabiano Pereira Amaral	01.07.2023 a 14.12.2023
Humberto Hissashi Takeda	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Kachia Hedeny Téchio	01.07.2023 a 30.12.2023
Karen Janones da Rocha	01.07.2023 a 30.12.2023
Ludmila Ronqui	01.07.2023 a 18.10.2023, 29.10.2023 a 30.12.2023
Luzia da Silva Lourenço	01.07.2023 a 23.12.2023
Maria Rosangela Soares	01.07.2023 a 30.12.2023
Odirlei Arcangelo Lovo	01.07.2023 a 16.10.2023, 01.11.2023 a 30.12.2023
Sérgio Candido de Gouveia Neto	01.07.2023 a 23.12.2023
Márcia Rosa Uliana	18.10.2023 a 30.12.2023
Roberto Marchiori	18.10.2023 a 30.12.2023

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº78/2023/CRM/UNIR, de 12.06.2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522506** e o código CRC **42015B18**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 139/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de qualificação do Programa de Pós Graduação em ensino de Ciências da Natureza, PGECN/UNIR, Campus Rolim de Moura, conforme segue:

Mestranda: Silmara de Alcântara Xavier

Data: 31 de outubro de 2023;

Horário: 13:30h

Local: sala do Laboratório de Ensino, campus Rolim de Moura e sala remota <https://meet.google.com/ugk-zajr-ydd>

Título: Uma e outras coisas que inspiram o olhar das crianças para a natureza.

Nome	Função
Profa. Dra. Bianca Santos Chisté	Presidente (PGEN/UNIR)
Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto	Membro Titular (PGECN/UNIR)
Prof. Dr. Giovani Cammarota	Membro Titular (FACED/UFJF)
Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Suplente (DACED/UNIR/VHA)
Profa. Dra. Edneia Machado	Suplente (DACS/UNIRJPA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



18/10/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522675** e o código CRC **4D545E4A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 140/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.015000/2023-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Edital de Eleição para Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art.1º desta Portaria:

Nome	Função
Odirlei Arcangelo Lovo	Presidente
Fabiano Pereira Amaral	membro
Humberto Hissashi Takeda	membro

Art. 3º O prazo é de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1523045** e o código CRC **31FAAA6F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.015088/2023-47,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do DACHS para o mandato de 15/12/2023 a 15/12/2025, no Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

Isaura Isabel Conte;

Paulo Sérgio Dutra;

Eduardo Abílio Kerber Diniz;

**Art. 2º** A presidência da comissão será decidida entre seus membros;

**Art. 3º** A comissão deverá concluir as atividades e apresentar o relatório das atividades à Direção até o dia 01.12.2023;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1524299** e o código CRC **D7CA8C88**.